

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR DELEGADO PIQUET.

Moção de Aplauso nº 45/2024

O Vereador Dalto Neves, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer, ouvido o plenário, que seja registrado nos anais da Câmara Municipal de Vitória a seguinte **MOÇÃO DE APLAUSO** para **Drº RICARDO MATOS DE SOUZA**, pelos trabalhos efetuados na cidade de Vitória.

Considerando a destacada trajetória acadêmica e profissional de Ricardo Matos de Souza, doutor em Direitos e Garantias Fundamentais pela Faculdade de Direito de Vitória (FDV), mestre em Sociologia Política pela Universidade Vila Velha (UVV) e graduado em Direito pela Faculdade Multivix, reconhecemos sua inestimável contribuição para a educação e a pesquisa jurídica no Brasil.

Atualmente, Ricardo Matos de Souza exerce a função de professor no curso de Direito da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), Campus do Pantanal (CPAN), desempenhando um papel crucial na formação de novos profissionais do Direito, disseminando conhecimento e promovendo a reflexão crítica sobre temas de grande relevância para a sociedade.

Ressaltamos ainda sua produção literária, especialmente a obra “Direito Fundamental ao Meio Ambiente Ecologicamente Equilibrado: as Contribuições da Eco pedagogia contra a Lógica Expropriatória”, fruto de sua tese de doutorado. Este livro é uma importante contribuição ao debate sobre a proteção ambiental, trazendo uma abordagem inovadora ao conjugar os princípios da eco pedagogia com a luta contra práticas expropriatórias, oferecendo uma perspectiva fundamental para a construção de um meio ambiente mais justo e equilibrado.

Que esta Moção de Aplauso seja registrada nos anais desta casa como um justo reconhecimento ao trabalho e dedicação do Drº Ricardo Matos de Souza ao município de Vitória.

Nesses termos,

Pede e espera deferimento.

Palácio Attílio Vivacqua, 24 de julho de 2024.

DALTO NEVES
Vereador – SOLIDARIEDADE